

0MD
24



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

3 / 8 / 1978

REQUERIMENTO N. 431

Sr. Presidente

REQUEIRO, na forma facultada pelo art. 141, inc. VI, do Regimento Interno, voto de pesar pelo falecimento do maestro, Prof. e Dr. Luiz Biela de Souza, figura de grande importância na educação e arte de Jundiaí e de outras cidades, ocorrido no dia 19 do corrente mês, oficiando-se à Família enlutada, apresentando as condolências desta Edilidade pelo infausto acontecimento.

Sala das Sessões, 25/julho/1 978.


Lázaro de Almeida.